

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1949 de 23/04/10

LEI Nº. 8090/10
DE 08 DE ABRIL DE 2010


Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas do Município, o dia 25 de março como "Dia Municipal da Comunidade Árabe".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

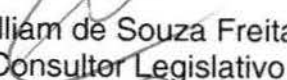
Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Oficial de Festas do Município, o "Dia Municipal da Comunidade Árabe", a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de março.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de abril de 2010.



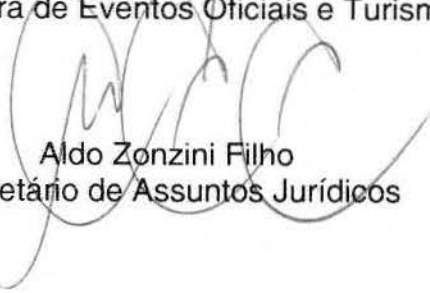
Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Maria Emilia Cardoso
Assessora de Eventos Oficiais e Turismo



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.

Roberta Fourniol

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 064/10 de autoria do Vereador Alexandre da Farmácia)